Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2021 APROVADO EM - / / 2021 REJEITADO EM - / / 2021 ARQUIVO -	**Indicação**	**01/01/2021** **Protocolo:** **Processo:** 382

Exmo Sr. Presidente

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente tome as providências cabíveis no sentido de que seja estudada a viabilidade da **implementação de prontuário eletrônico nos Postos de Saúde, a fim de que o mesmo possa ser consultado pelas equipes dos demais Postos de Saúde do Município, bem como pelos usuários.**

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador (a) do MDB

Justificativa: Reiterando a Indicação 484/2020

VISTO

Presidente